



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ÚNICA VOTAÇÃO: - INDICAÇÃO Nº 50/2017, de autoria do vereador Carlos Henrique Andrade, que sugere ao senhor prefeito que estude a possibilidade de implantar sistema de estacionamento rotativo (máximo de 30 minutos), na Rua Iguazu, no trecho entre as Ruas Belo Horizonte e Barão do Rio Branco, de modo a absorver a demanda de vagas de estacionamento para veículos de pequeno e médio porte neste local.

ÚNICA VOTAÇÃO: - INDICAÇÃO Nº 51/2017, de autoria do vereador Renan Santos Pontes, que sugere ao senhor Prefeito que estude a possibilidade de apresentar um projeto de lei que vise autorizar o Executivo Municipal a criar o "PROGRAMA DE VACINAÇÃO DOMICILIAR DE IDOSOS".

ÚNICA VOTAÇÃO: - INDICAÇÃO Nº 52/2017, de autoria do vereador Osmar de Oliveira, que sugere ao senhor Prefeito que estude a possibilidade de destinar uma vaga de CARGA E DESCARGA na Rua São Paulo, nas proximidades do nº 538, a fim de facilitar o embarque e desembarque de mercadorias realizadas por veículos, o que, certamente facilitará o trabalho dos comerciantes locais.

PRIMEIRA VOTAÇÃO: - PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2017, de autoria do Executivo Municipal, Emenda a Lei Orgânica do município de Porecatu para alterar os artigos 18 e 20 dá outras providências.

PRIMEIRA VOTAÇÃO: - PROJETO DE LEI Nº 50/2017, de autoria do Executivo Municipal, que aliena lotes de terras que especifica e dá outras providências.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PRIMEIRA VOTAÇÃO: - PROJETO DE LEI N° 54/2017, de autoria do vereador Wilson José Azinari Junior, que a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Vereador Vilas Boas, passa a denominar-se "Unidade Básica de Saúde Maria Cristina Tavian".

SEGUNDA VOTAÇÃO: - PROJETO DE LEI N° 51/2017, de autoria do vereador Carlos Henrique Andrade, que disciplina a venda de tinta "spray" no âmbito do município de Porecatu e dá outras providências.

SEGUNDA VOTAÇÃO: - PROJETO DE LEI N° 53/2017, de autoria do Executivo Municipal, que ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - Cindepar, e dá outras providências.

SEGUNDA VOTAÇÃO: - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2017, de autoria da Mesa Executiva da Câmara, que autoriza o vereador Renan Santos Pontes para ausentar-se do País pelo prazo de 09 (nove) dias, no período de 11 a 19 de outubro de 2017, nos termos do inciso II do artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Porecatu.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017.

---

OSMAR DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE